



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º159/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015000002081

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º08/2015

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 98.633,20
--

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Responsável pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **ANTONIO ELIAS DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG n.º11524881 e do CPF n.º016.598.998-00.

b) Como **CONTRATADA**:

GEOTECH – GEOTECNIA AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., com sede na Rua João da Cruz Melão, n.º131, no bairro Jardim Leonor, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ com o n.º01.847.195/0001-72, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL BENVENUTO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º21.221.241-2 SSP/SP e do CPF n.º282.428.988-04.

Cláusula I - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o contrato n.º159/2015 na cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2015000002081.

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º159/2015 por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/09/2018.

Cláusula II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal,

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Itatiba Secretaria dos Negócios Jurídicos

02.12.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 17.512.0003.2.097 - Manutenção da SEOSP/Saneamento, através da nota de empenho n.º7203-000, no valor de R\$ 24.658,29 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos). Para o exercício de 2019 será providenciada nova nota de empenho, no valor de R\$ 73.974,90 (setenta e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS


3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º159/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 28 de setembro de 2018.

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ANTONIO ELIAS DE ALMEIDA
Responsável pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:


GEOTECH – GEOTECNIA AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
RAFAEL BENVENUTO

Testemunhas:

1- 

2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Quarto Termo de Aditamento ao Contrato n.º159/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2015000002081, firmado em 28/09/2018.